



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

## **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 899, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023680-47.2020.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 32 (doc. 6167847), de 13 de outubro de 2020, da MM Juíza Federal removida para a 1ª Vara Federal com o Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Jaú, em conjunto com o MM. Juiz Federal removido para a 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Franca, com a MM. Juíza Federal removida para a 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos e com o MM. Juiz Federal removido para a 1ª Vara Federal de Araraquara;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento JAU-01V 6184001, de 19 de outubro de 2020 e do Requerimento JAU-01V 6191754, de 23 de outubro de 2020, respectivamente de solicitação de concessão de trânsito e de complementação à solicitação, do servidor José Vinícius Cabrioli;

CONSIDERANDO os termos do Despacho GACO 6184170, de 23 de outubro de 2020, do DD. Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM 6180297, de 27 de outubro de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM 6186183, de 28 de outubro de 2020, da MM Juíza Federal Vice-Diretora do Foro;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6207006);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.6207006);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 6171494, 6172957 e );

### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor LUCAS CARVALHO DE FREITAS, RF 8193, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Federal

de Araraquara, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Jaú, ambos a partir de 29.10.2020 e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do referido Juizado Especial Federal Cível de Jaú;

II - DISPENSAR o servidor JOSÉ VINICIUS CABRIOLI, RF 7721, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Segurança e Transportes, da Diretoria da Subseção Judiciária de Jaú, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Franca, ambos a partir de 29.10.2020, com a concessão de 10 dias de trânsito e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Franca, a partir de 09.11.2020;

III - ALTERAR a lotação da servidora ANA PAULA NEVES LORENZEN, RF 5683, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal Cível de Franca para o Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, a partir de 29.10.2020, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do referido Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 03/11/2020, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6207007** e o código CRC **EC8D4D7C**.